



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04528, de 09 de junho de 2021

DECRETO Nº 04528/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 1.136.870,00 (um milhão cento e trinta e seis mil oitocentos e setenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.022 - MANUT. SUBSIDIOS E ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2		200	500.000,00
319013 - Obrigações Patronais	3		200	100.000,00
02.02.01.12.122.0001.2.012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339030 - Material de Consumo	338	SEMINC	200	1.000,00
02.02.05.27.813.0010.2.020 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135		200	41.000,00
319013 - Obrigações Patronais	136		200	8.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	155	BLATB	259	200.000,00
02.03.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	211	BLVGS	259	90.000,00
02.04.01.08.243.0014.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	389	PMIAS	256	24.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390	PAIF	229	89.000,00
319013 - Obrigações Patronais	391	FNAS	229	20.000,00
02.05.01.15.452.0020.2.039 - MANUT. VIAS PUBL., CEMITÉRIO, PRACAS E JARDINS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	294		200	26.000,00
02.05.02.26.782.0019.1.020 - AQUISIÇÃO MAQUINÁRIO/VEÍCULO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	306		200	37.870,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.136.870,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.136.870,00
TOTAL DE RECURSOS	1.136.870,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 09 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL